



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 55/2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES INTELIGENTES”**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.076742/2022-41**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EDUARDO DE SÁ MENDONÇA**  
DECANO NA PRESIDÊNCIA